

|     |         |
|-----|---------|
| Nº  |         |
| Fl. | rubrica |

## Folha de despacho de Processo

De: Diretor Jurídico

Para: Pregoeira

Data: 23/05/2024.

*Ref. PE 0005/2024* - Contratação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO VALOR MENSAL, de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos do Sistema de Climatização do BADESUL.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de negar conhecimento ao recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado por ela, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Maurício Alexandre Dziedricki,  
Diretor-Jurídico.